



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Belo Horizonte, 06 de março de 2026

O presente processo possui como objeto a repetição da dispensa eletrônica para a contratação de serviços especializados de imunização preventiva, incluindo fornecimento, armazenamento e aplicação de doses de vacina contra a influenza combinada quadrivalente na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, a fim de atender a demanda do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais.

Ressalta-se que a citada demanda integra o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026, conforme documento inserido no SEI sob o id. nº. 3661213.

Conforme a Declaração de Disponibilidade Orçamentária acostada no id. 3853978, a contratação do serviço, no valor estimado de R\$22.879,50 (Vinte e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), foi prevista na programação orçamentária de 2026 do CRM-MG - id. 3661136 e 3853305 sob a rubrica: 6.2.2.1.1.33.90.39.027 - Serviços Médicos.

O processo está devidamente instruído pelos seguintes documentos: Documento de Formalização da Demanda - id. 3660511; Estudo Técnico Preliminar - id. 3663463 (justificativa); Pesquisa de Preços - id. 3673293; Mapa de Riscos - id. 3669476 (justificativa); Termo de Referência - id. 3831305; Aviso de Dispensa Eletrônica - id. 3854456; Parecer Jurídico - id. 3756858.

Pelo exposto, com fundamento no disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021, aprovo os documentos constantes nos autos e AUTORIZO a realização da contratação direta, por meio de dispensa eletrônica, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

Belo Horizonte, data de assinatura.

**Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira**  
**PRESIDENTE DO CRM-MG**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 06/03/2026, às 19:05, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3854806** e o código CRC **6C839487**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |  
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG -  
<https://www.crmmg.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.13.000000552-5 | data de inclusão: 06/03/2026